

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 6935
Data da Entrega: 27/01/2021
Unidade Gestora: 003304 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS
Período: QUARTO TRIMESTRE Ano de Referência: 2020
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 51776537572

Emitido em: 27/01/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Neópolis

Período: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução T³ n° 206 de 1° de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4° trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal n° 1018 de 18 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal n° 1043 de 26 de junho de 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n° 1043 de 26 de junho de 2019, estimou a receita e fixou a despesa em **RS 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	53.107.600,00	Despesas Correntes	45.050.800,00
Receitas de Capital	674.000,00	Despesas de Capital	2.709.200,00
Deduções da Receita	5.781.600,00	Reserva de Contingência	240.000,00
TOTAL	48.000.000,00	TOTAL	48.000.000,00

2 – RECEITA E TESOOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **RS 39.388.827,64 (trinta e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	43.943.649,17
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.554.821,53
TOTAL	39.388.827,64



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2020, importava em **R\$ 6.456.988,48 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, assim distribuídas:

SALDO FINANCEIRO DISPONIVEL	
PREFEITURA	4.026.748,84
SAÚDE	1.902.786,31
AÇÃO SOCIAL	527.453,33
TOTAL	6.456.988,48

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 482.210,64 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 44.255.413,39 (quarenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e trinta e nove centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 42.862.551,47 (quarenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$ 41.909.884,64 (quarenta e um milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Órgão	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
PREFEITURA	-204.519,31	29.442.471,47	3.686.056,57	28.164.287,55	3.545.169,83	27.790.799,54
SAÚDE	-388.166,97	12.926.658,52	1.524.966,58	12.811.980,52	1.716.824,00	12.260.445,42
AÇÃO SOCIAL	-81.023,93	1.886.283,40	190.308,76	1.886.283,40	197.906,63	1.858.639,68
TOTAL	-673.710,21	44.255.413,39	5.401.331,91	42.862.551,47	5.459.900,46	41.909.884,64

3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 16.139.478,31 (dezesseis milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2020		48.000.000,00
LOA nº 476 suplementação autorizada:	80%	38.400.000,00
Valor de suplementação utilizado até o período		16.139.478,31
Valor de suplementação a ser utilizada		22.260.521,69
Percentual utilizado:		42,02%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

3.3 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 122.163,43 (cento e vinte dois mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e três centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Órgão	Outros Auxílios Financeiros	Material de Distribuição Gratuita
PREFEITURA	0,00	0,00
SAÚDE	21.436,40	63.857,03
AÇÃO SOCIAL	23.850,00	2.970,00
SUBTOTAL	55.336,40	66.827,03
TOTAL GERAL		122.163,43

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais)** pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 04, de 04 de maio de 2015.

Órgão	Diárias
PREFEITURA	100,00
SAÚDE	9.350,00
AÇÃO SOCIAL	600,00
TOTAL GERAL	10.050,00

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Órgão	Material de Consumo	Material de Distribuição Gratuita	Obras e Instalações	Equipe. E Mat. Permanente	Aquisição de Imóveis
PREFEITURA	739.200,68	0,00	416.537,55	4.875,00	0,00
SAÚDE	270.070,91	63.857,03	0,00	0,00	0,00
AÇÃO SOCIAL	17.141,73	2.970,00	0,00	4.749,35	0,00
TOTAL GERAL	1.026.413,32	66.827,03	416.537,55	9.624,35	0,00

3.6 – SUBVENÇÕES

Não houve gastos no período com a concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios foram fixados através do Decreto nº 079/2017 de 03 de março de 2017. Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para o período da legislatura de 2017 a 2020 e dá providencia correlatas.

SUBSÍDIOS BRUTOS RECEBIDOS			
PREFEITO	Janeiro	Fevereiro	Março
CÉLIO LEMOS BEZERRA	22.800,00	22.800,00	22.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
MARIA JAIRLENE CARDOSO	5.700,00	5.700,00	5.700,00
SECRETARIA AÇÃO SOCIAL			
MARIA CANDIDA BISPO DE FRANCA	5.700,00	5.700,00	5.700,00

4.2 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.893.948,27 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 1.893.948,27 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)**. Dentro dos limites legais.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 5.801.246,19 (cinco milhões, oitocentos e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos)**, equivalentes a **22,34% (vinte e dois vírgula trinta e quatro por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	25.964.301,13
VALOR LEGAL MÍNIMO A SER APLICADO (25%)	6.491.075,28
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - DEDUÇÃO FUNDEB	4.554.821,53
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO – MDE	5.801.246,19
VALOR APLICADO EM RESTOS A PAGAR	0,00
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO – MDE	5.801.246,19
PERCENTUAL APLICADO	22.34%
DÉFICIT	689.829,09

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 711.796,34 (setecentos e onze mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)**. O valor repassado é inferior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%			
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO
IPTU	25%	104.692,99	26.173,24
IRRF	25%	697.528,03	174.382,00
ITBI	25%	57.017,95	14.254,48
ISS	25%	821.799,22	205.449,80
FPM	5%	17.687.222,26	884.361,11
ITR	5%	6.417,86	320,89
ICMS DES - L.C. 87/96	5%	0,00	0,00
ICMS	5%	6.154.974,67	307.748,73
IPVA	5%	384.356,23	19.217,81
IPI EXPORTACAO	5%	2.993,45	149,67
MULTAS E JUROS	25%	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25%	47.298,47	11.824,17
TOTAL		25.964.301,13	1.643.881,90
TOTAL REPASSADO ATÉ O PERÍODO			711.085,56
Déficit			-932.796,34

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 10.049.035,72 (dez milhões, quarenta e nove mil, trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **85,47% (oitenta e cinco vírgula quarenta e sete por cento)** do total arrecadado, estando, portanto, em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 60%	
Receita do FUNDEB	11.736.945,99
60% da receita do FUNDEB	7.042.167,39
Valor aplicado na remuneração do magistério	10.049.035,72
Percentual aplicado	85,47%
Superávit	3.006.868,13

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 5.209.551,52 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)** equivalentes 20,06% (vinte vírgula seis por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO E APLICADO
IPTU	15%	104.692,99	15.703,94
IRRF	15%	697.528,03	104.629,20
ITBI	15%	57.017,95	8.552,69
ISS	15%	821.799,22	123.269,88
FPM	15%	17.687.222,26	2.653.083,34
ITR	15%	6.417,86	962,67
ICMS DES - L.C. 87/96	15%	0,00	0,00
ICMS	15%	6.154.974,67	923.246,20
IPVA	15%	384.356,23	57.653,43
IPI EXPORTACAO	15%	2.993,45	449,01
MULTAS E JUROS	15%	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15%	47.298,47	7.094,77
TOTAL		25.964.301,13	3.894.645,16
Valor Repassado até o período			5.209.651,52
SUPERAVIT			1.315.006,35
Valor Total Aplicado em Ações e Serviços de Saúde			5.209.651,52
Percentual aplicado			20,06%
SUPERAVIT			1.315.006,35

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	46.827.019,14
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO	29.199.067,45
% APLICADO COM PESSOAL	62,35 %



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

A despesa total com pessoal do Poder Executivo de janeiro a setembro/2020 correspondeu 64,73% da Receita Corrente Líquida do mesmo período conforme demonstração acima.

5 - RECOMENDAÇÕES

5.1 - ARRECADAÇÃO

Recomendamos que a Administração deva persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e levantamento e recadastramento dos imóveis do município, uma vez que a planta imobiliária se encontra defasada e campanha de incentivo para melhorar a arrecadação do IPTU.

5.2 – DESPESAS COM PESSOAL

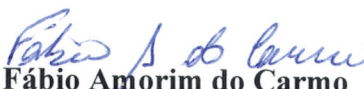
De igual modo, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem se enquadrar a legislação em vigor.

6 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

NEÓPOLIS/SE, 31 de dezembro de 2020.


Fábio Amorim do Carmo
Secretário de Controle Interno